



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 2000/2023

DATA: 07.06.2023

SÚMULA: ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PR.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica do Município, e suas alterações.

REVOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros as seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, na Administração Pública do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, a partir da presente data:

- **CLEVERSON ALUISIO JULIANI**
- **ALDECIR PEGORINI**
- **ADEMIR BATISTUS**
- **SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**


PRESIDENTE;
SECRETÁRIO;
MEMBRO;
SUPLENTE.

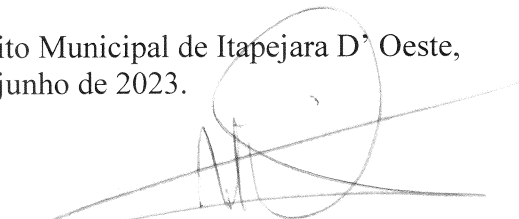
Art. 2º - O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto atuara até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.